



PREFEITURA MUNICIPAL DE CANDIBA

Praça Kennedy, No. 01

Centro

CANDIBA - BA

CNPJ: 13.982.608/0001-00

Decreto Nº 076/2025

10/06/2025

Abre Crédito Suplementar no valor total de 674.800,00(Seiscentos e Setenta e Quatro Mil Oitocentos Reais), para fins que se especifica e dá outras providências.

O(A) PREFEITO(A) MUNICIPAL DE CANDIBA, ESTADO DO(A) , no uso de suas atribuições legais, constitucionais e de acordo com o que lhe confere a Lei municipal 418.

DECRETA:

Fica aberto Crédito Suplementar, na importância supra, para reforço das seguintes Dotações:

Dotações Suplementadas

02.02.00	SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO E FINANÇAS		
1217	Amortização da Dívida Contratada		
4.6.9.0.71.00.00	Principal da Dívida Contratual Resgatada	1500 REC. não Vinc. de Imp.	674.800,00
		Total do Projeto / Atividade R\$	674.800,00
		Total da Unidade R\$	674.800,00
		Valor Total Suplementado R\$	674.800,00

Artigo 2º - As despesas decorrentes da abertura do presente crédito suplementar, serão cobertas com recursos de que trata o Artigo 43 parágrafo 1º da Lei Federal Nº 4.320/64, Inciso III.

Inciso: III - Suplementação por anulação de crédito R\$ 674.800,00

Dotações Anuladas

02.01.00	GABINETE DO PREFEITO		
2015	Manutenção do Gabinete do Prefeito		
3.1.9.0.13.00.00	OBRIG Patronais	1500 REC. não Vinc. de Imp.	5.500,00
3.1.9.0.92.00.00	DESPs de EXERCs ANT	1500 REC. não Vinc. de Imp.	5.500,00
3.3.9.0.14.00.00	Diárias - Civil	1500 REC. não Vinc. de Imp.	15.090,00
		Total do Projeto / Atividade R\$	26.090,00
		Total da Unidade R\$	26.090,00
02.02.00	SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO E FINANÇAS		
1016	Aquisição de Veículos e Equipamentos da Secretaria de Administração		
4.4.9.0.52.00.00	Equipamentos e Material Permanente	1706 Transferência Especial da União	20.000,00
		Total do Projeto / Atividade R\$	20.000,00



PREFEITURA MUNICIPAL DE CANDIBA

Praça Kennedy, No. 01

Centro

CANDIBA - BA

CNPJ: 13.982.608/0001-00

Dotações Anuladas

02.02.00

SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO E FINANÇAS

2017	Manutenção da Secretaria de Administração e Finanças			
3.1.9.0.13.00.00	OBRIG Patronais	1500	REC. não Vinc. de Imp.	16.700,00
3.3.9.0.30.00.00	Material de Consumo.	1753	REC. Prov. de Taxas, Contribuições	80.840,00
3.3.9.0.30.00.00	Material de Consumo.	1706	Transferência Especial da União	10.000,00
3.3.9.0.30.00.00	Material de Consumo.	1720	Transferências da União Referentes	42.870,00
3.3.9.0.34.00.00	Outras Despesas de Pessoal - Contratos de Terceiriza	1500	REC. não Vinc. de Imp.	45.000,00
3.3.9.0.36.00.00	Outros SERV de TERC - Pessoa Física	1753	REC. Prov. de Taxas, Contribuições	52.900,00
3.3.9.0.36.00.00	Outros SERV de TERC - Pessoa Física	1706	Transferência Especial da União	10.000,00
3.3.9.0.39.00.00	Outros SERV TERC - Pessoa Jurídica	1750	REC. Contribuição de Interv no Domí	2.000,00
3.3.9.0.39.00.00	Outros SERV TERC - Pessoa Jurídica	1706	Transferência Especial da União	10.000,00
3.3.9.0.39.00.00	Outros SERV TERC - Pessoa Jurídica	1720	Transferências da União Referentes	42.900,00
3.3.9.0.92.00.00	DESPs de EXERCs ANT	1500	REC. não Vinc. de Imp.	52.900,00
			Total do Projeto / Atividade R\$	366.110,00
2020	Implantação e Manutenção da Guarda Municipal			
3.1.9.0.11.00.00	Vencimentos e Vantagens Fixas - Pessoal Civil	1500	REC. não Vinc. de Imp.	11.100,00
3.1.9.0.13.00.00	OBRIG Patronais	1500	REC. não Vinc. de Imp.	2.200,00
			Total do Projeto / Atividade R\$	13.300,00
2023	Manutenção da Contabilidade			
3.3.9.0.30.00.00	Material de Consumo.	1500	REC. não Vinc. de Imp.	45.000,00
			Total do Projeto / Atividade R\$	45.000,00
2035	Gestão das Ações da Coordenadoria Municipal de Defesa Civil			
3.1.9.0.04.00.00	Contratação por Tempo Determinado	1500	REC. não Vinc. de Imp.	21.200,00
3.3.9.0.30.00.00	Material de Consumo.	1500	REC. não Vinc. de Imp.	11.100,00
3.3.9.0.33.00.00	Passagens e DESPs com Locomoção	1500	REC. não Vinc. de Imp.	5.500,00
3.3.9.0.36.00.00	Outros SERV de TERC - Pessoa Física	1500	REC. não Vinc. de Imp.	5.500,00
3.3.9.0.39.00.00	Outros SERV TERC - Pessoa Jurídica	1500	REC. não Vinc. de Imp.	5.500,00
4.4.9.0.52.00.00	Equipamentos e Material Permanente	1500	REC. não Vinc. de Imp.	5.500,00
			Total do Projeto / Atividade R\$	54.300,00
2039	Manutenção do Setor de Imprensa e Publicidade			
3.3.9.0.39.00.00	Outros SERV TERC - Pessoa Jurídica	1500	REC. não Vinc. de Imp.	150.000,00
			Total do Projeto / Atividade R\$	150.000,00
			Total da Unidade R\$	648.710,00
			Valor Total Anulado R\$	674.800,00

Artigo 3º - Revogadas as disposições em contrário, o presente decreto entra em vigor nesta data.

CANDIBA, 10 de junho de 2025



PREFEITURA MUNICIPAL DE CANDIBA

Praça Kennedy, No. 01

Centro

CANDIBA - BA

CNPJ: 13.982.608/0001-00

REGINALDO MARTINS PRADO

Prefeito

151.480.255-49